

Ofício UNIFAE nº 081/2025 – Reitoria

São João da Boa Vista, 07 de agosto de 2025.

OFÍCIO DO EXPEDIENTE

20112025

Ao Excelentíssimo senhor vereador
Carlos Alberto Tomé (Tomé)
Câmara Municipal de São João da Boa Vista – SP

Assunto: Resposta ao Ofício Gab. nº 285/2025

Excelentíssimo senhor vereador,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 285/2025, por meio do qual Vossa Excelência solicita providências quanto à manutenção do piso da pista de caminhada da Avenida Dr. Durval Nicolau.

Cumpre-nos esclarecer que, conforme estabelecido no Termo de Parceria firmado entre a UNIFAE e a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, no âmbito do Programa de Adoção de Praças Públicas (Decreto nº 5.186/2015), a manutenção do calçamento e demais estruturas de infraestrutura pesada — como guias, sarjetas, iluminação e pavimentação — não é de responsabilidade deste Centro Universitário.

Ainda que eventualmente tal obrigação fosse atribuída à UNIFAE, informamos que não dispomos de equipe técnica nem capacidade operacional interna para realizar esse tipo de obra. Nessas condições, qualquer intervenção demandaria a realização de processo licitatório específico, o que reforça a limitação institucional para atender a essa solicitação.

Dessa forma, respeitosamente, recomendamos que o pleito seja direcionado ao setor competente da Prefeitura Municipal, a quem compete legalmente a execução de obras dessa natureza e que, acreditamos, possui os meios técnicos e operacionais adequados para promover os reparos necessários.

A Diretoria
11 8 25
por delegação
Presidente

Reiteramos o compromisso da UNIFAE com o zelo pelos espaços públicos sob sua responsabilidade e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

Assinado digitalmente
MARCO AURELIO FERREIRA
A assinatura digital pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/validador-digital>



Prof. Dr. Marco Aurélio Ferreira

Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE

Exmo. Sr.

CARLOS ALBERTO TOMÉ (TOMÉ)

Vereador

Câmara Municipal de São João da Boa Vista – SP



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

ANEXO DO DECRETO N° 5.186, DE 30 DE JUNHO DE 2.015

PROGRAMA DE ADOÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS PROPOSTA DE PARCERIA

SOBRE O PRETENDENTE ADOTANTE	
Razão social e Apelido do Adotante: Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - FAE	
Endereço: Largo Eng. Paulo de Almeida Sandeville, nº15 – Jd. Santo André – São João da Boa Vista - SP	
Telefone: (19) 3638-0240 – ramal 280	CNPJ: 59.766.774/0001-70
Ramos de atividades do adotante: 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação	
ÁREA PÚBLICA PRETENDIDA PARA ADOÇÃO	
Nome: Área 1 (Canteiro central)	
Endereço: Av. Durval Nicolau	
Nome: Área 2 (Rotatória do CIC) Monumento “Cão Zé” – Mascote do Unifae	
Endereço: R. Artur Bernardes, 1 – Jd. Santa Helena	
Indicação da modalidade de adoção desejada:	
<input checked="" type="checkbox"/> Responsabilidade total <input type="checkbox"/> Responsabilidade pela manutenção	
<input type="checkbox"/> Responsabilidade pelo reembolso <input type="checkbox"/> Patrocínio de melhorias	
<input type="checkbox"/> Modalidade específica	
Por que deseja adotar a área?	
Área 1: O Canteiro central da Av. Durval Nicolau, popularmente conhecida como Avenida do Mantiqueira, é um espaço urbano livre de edificação, que valoriza o meio ambiente natural, bem como possui objetos referenciais estéticos e simbólicos na paisagem da cidade, e tem como função, socializar, integrar e proporcionar lazer a comunidade local e aos turistas.	
O Unifae, ciente da importância da preservação desses espaços públicos, vem respeitosamente através deste instrumento, requerer a adoção do supracitado canteiro central, podendo dessa forma, contribuir com a Administração Pública Municipal, além de estreitar os laços com a sociedade civil no cuidado com o bem público de uso coletivo e o exercício da cidadania, visando à conservação, manutenção e embelezamento dos logradouros públicos para melhoria da qualidade de vida.	

Área 2:

A rotatória do CIC, como é popularmente conhecida, abriga atualmente o monumento "Cão Zé" - Mascote do Unifae. Com a finalidade de preservar esse espaço público, este Centro Universitário tem por objetivo adotar esta área e em contrapartida, apoiar a Administração Pública Municipal no cuidado com o bem público.

Descrever as atividades que pretendem ser desenvolvidas para a construção e/ou melhorias e manutenção da área e de seus equipamentos urbanos. Caso houver, anexar projeto.

Área 1:

Poda de árvores baixas;

Corte de grama;

Jardinagem;

Manutenção da infraestrutura existente;

Manutenção dos equipamentos de ginástica;

Manutenção das placas informativas.

Área 2:

Corte de grama;

Jardinagem;

Manutenção do monumento.

Estimativa do custo total das obras e serviços:

R\$221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais)



ANEXO I

ANEXO DO DECRETO Nº 5.186, DE 30 DE JUNHO DE 2.015

TERMO DE PARCERIA
PROGRAMA DE ADOÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS

MODALIDADE DE ADOÇÃO DE RESPONSABILIDADE TOTAL

SOBRE O ADOTANTE	
Razão social e Apelido do Adotante: Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - FAE	
Endereço: Largo Eng. Paulo de Almeida Sandeville, nº15 – Jd. Santo André – São João da Boa Vista - SP	
Telefone: (19) 3638-0240 – ramal 280	CNPJ: 59.766.774/0001-70
Ramos de atividades do adotante: 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação	
ÁREA PÚBLICA ADOTADA/CONSTRUÍDA	
Nome: Área 1 (Canteiro central)	Tamanho: 16.408,20 m ²
Endereço: Av. Durval Nicolau	
Nome: Área 2 (Rotatória do CIC) Monumento “Cão Zé” – Mascote do Unifae	Tamanho: 133 m ²
Endereço: R. Artur Bernardes, 1 – Jd. Santa Helena	
Justificativas para a adoção/construção:	
Área 1: O Canteiro central da Av. Durval Nicolau, popularmente conhecida como Avenida do Mantiqueira, é um espaço urbano livre de edificação, que valoriza o meio ambiente natural, bem como possui objetos referenciais estéticos e simbólicos na paisagem da cidade, e tem como função, socializar, integrar e proporcionar lazer a comunidade local e aos turistas.	
O Unifae, ciente da importância da preservação desses espaços públicos, vem respeitosamente através deste instrumento, requerer a adoção do supracitado canteiro central, podendo dessa forma, contribuir com a Administração Pública Municipal, além de estreitar os laços com a sociedade civil no cuidado com o bem público de uso coletivo e o exercício da cidadania, visando à conservação, manutenção e embelezamento dos logradouros públicos para melhoria da qualidade de vida.	
Área 2: A rotatória do CIC, como é popularmente conhecida, abriga atualmente o monumento “Cão Zé” - Mascote do Unifae. Com a finalidade de preservar esse espaço público, este Centro Universitário tem por objetivo adotar esta área e em contrapartida, apoiar a Administração Pública Municipal no cuidado com o bem público.	
Descrever brevemente as atividades a serem desenvolvidas para a construção e/ou melhorias e manutenção da área e de seus equipamentos urbanos (deverá ser anexado a	

este termo de parceria um projeto detalhando as intervenções a serem realizadas nas áreas, elaborado ou aprovado pela Prefeitura Municipal):

Área 1:

- 1- **Poda de árvores baixas:** Compreende a eliminação de ramos mortos, danificados, doente ou praguejados; remover partes da árvore que colocam em risco a segurança das pessoas e retirar partes da árvore que interferem ou causam danos permanentes às edificações ou aos equipamentos urbanos. Essa atividade está relacionada a todo tipo poda que o jardineiro possa realizar sem a necessidade da utilização de equipamentos de elevação, trabalho em altura e etc;
- 2- **Corte de grama:** Compreende o corte e remoção dos resíduos de grama de todo o canteiro central;
- 3- **Jardinagem:** Compreende os serviços de manutenção de jardinagem das plantas existentes ao longo de todo o canteiro central;
- 4- **Manutenção da infraestrutura existente:** Compreende a manutenção de 02 (dois) bebedouros (01 localizado nas proximidades do antigo Pátio de Serviços da Prefeitura e 01 localizado nas proximidades da EMEB Antônio José Minghini) e a manutenção do corrimão de 01 escada; - Vide Anexo II
- 5- **Manutenção dos equipamentos de ginástica:** Compreende a manutenção dos 05 (cinco) equipamentos de ginásticas existentes ao longo de todo o canteiro central; - Vide Anexo III
- 6- **Manutenção das placas informativas:** Compreende a manutenção das placas informativas ao longo de todo o canteiro central, incluindo as placas fixadas nas lixeiras;

Observação: Excetua-se deste projeto, toda despesa e ou manutenção relacionada a parte elétrica, iluminação, calçamento, guias, poda de árvores altas, irrigação, replantio de gramas, plantas e árvores, limpeza do canteiro (exceto as decorrentes de manutenção realizadas pelo Unifae) e manutenção das lixeiras (exceto a aplicação de adesivo informativo que será de responsabilidade do Unifae).

Custo total das obras e serviços durante o período de vigência deste contrato:

Área 1: Estimativo de R\$200.000,00 (para o período de 36 meses)

Área 2: - Vide Anexo IV

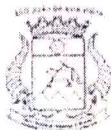
- 1- **Corte de grama:** Compreende o corte e remoção dos resíduos de grama de toda rotatória;
- 2- **Jardinagem:** Compreende os serviços de manutenção de jardinagem das plantas existentes na rotatória;
- 3- **Manutenção do monumento:** Compreende a manutenção de toda infraestrutura do monumento existente na rotatória

005
2A

Observação: Excetua-se deste projeto, toda despesa e ou manutenção relacionada a parte elétrica, iluminação, calçamento, guias, irrigação, replantio de gramas e plantas, limpeza da rotatória (exceto as decorrentes de manutenção realizadas pelo Unifae).

Custo total das obras e serviços durante o período de vigência deste contrato:
Área 2: Estimativo de R\$21.000,00 (para o período de 36 meses)

JW



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

Ao firmar este Termo de Parceria, o adotante concorda em:

- 1) Se responsabilizar pelos custos e execução das atividades de manutenção da área e de seus equipamentos urbanos e, inclusive, fornecer o material e a mão-de-obra necessários.
- 2) Ser o único responsável pela realização dos serviços descritos neste termo e em seu anexo (projeto), bem como por quaisquer danos deles decorrentes causados à Administração Pública Municipal e a terceiros.
- 3) Não realizar nenhum corte de árvore sem a prévia autorização do poder público municipal, quando este não constar no projeto inicial anexado ao presente termo de parceria.
- 4) O termo de parceria poderá ser rescindido por ato unilateral e escrito, devidamente justificado, da prefeitura em razão do interesse público ou por solicitação do adotante.
- 5) Encerrado o período de vigência deste termo de parceria, ou em caso de rescisão, as melhorias dele decorrentes passarão a integrar o patrimônio público municipal, sem qualquer direito de retenção ou indenização, devendo as placas serem retiradas pelo adotante no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Após este período, as placas não retiradas serão consideradas anúncios irregularmente instalados, ficando sujeitas às penalidades previstas na legislação. O abandono, a desistência ou o descumprimento do termo de parceria não dispensa a obrigação de remover as respectivas placas indicativas.

Adotante
Profº Dr. Marco Aurélio Ferreira
Rector

Prefeito Municipal
São João da Boa Vista (SP)

São João da Boa Vista
23 de Maio de 2023

A vigência do presente termo de parceria tem início a partir desta data de assinatura, e término em:

22 de Maio de 2026

007
F

ANEXOS

ANEXO I

Área pública a ser adotada: Área 1

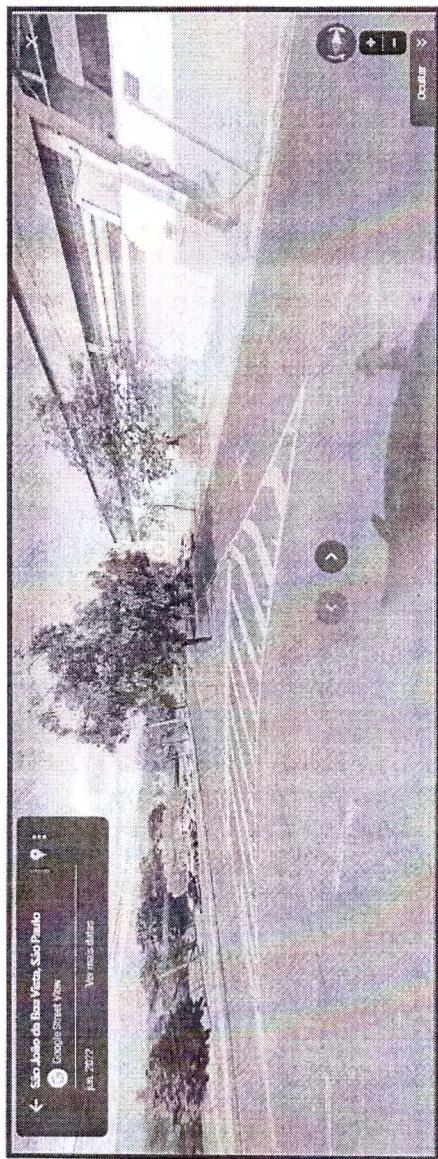


009
30

ANEXO I

Área pública a ser adotada: Área 1

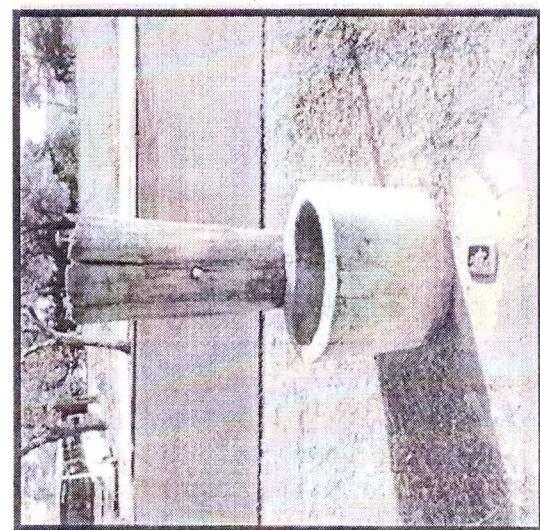
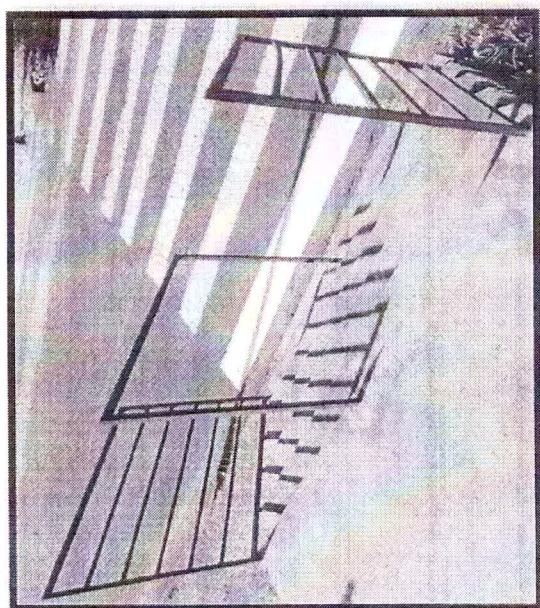
Ponto inicial:



Ponto final:



[Handwritten signature]



ANEXO II

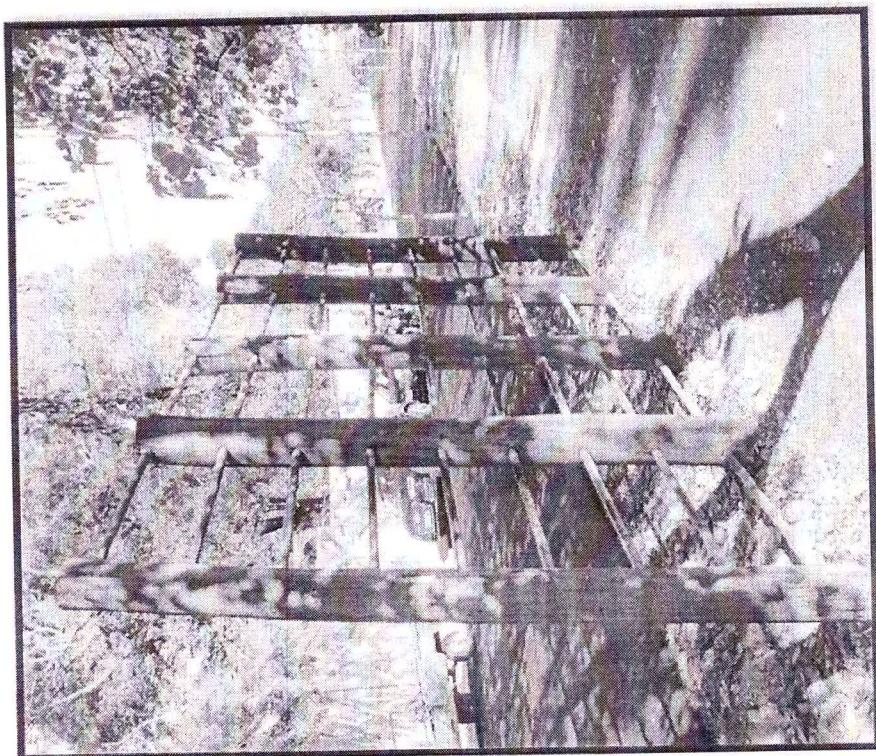
Bebedouros de água e corrimão:

ANEXO III
Equipamentos de ginástica:



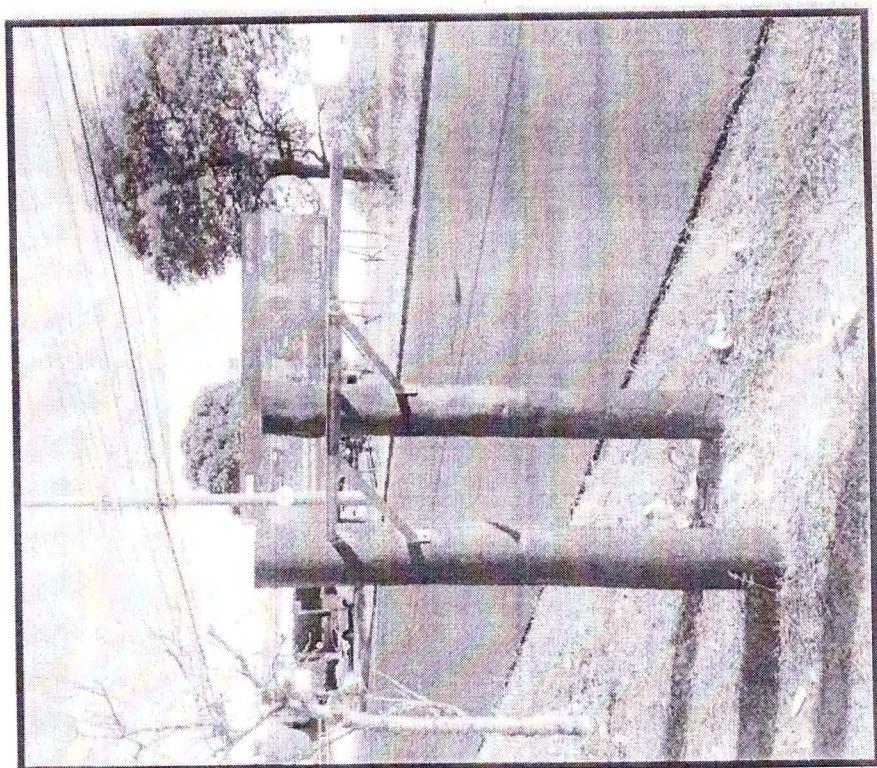
32

012
3/3



ANEXO III

Equipamentos de ginástica:



AE

013
35

ANEXO III

Equipamientos de ginástica:



AS

ANEXO IV

Área pública a ser adotada: Área 2

